



PARECER DA CONTROLADORIA

O Órgão de Controle Interno do Município de São Mateus do Maranhão, atendendo ao que determina o art. 74, da Constituição Federal de 1988, apresenta o Relatório sobre a análise realizada no processo abaixo:

ANÁLISE DE PROCESSOS CONTROLADORIA -

N.: 0006/2020

I - DADOS DA LICITAÇÃO

ENTIDADE	DATA				
Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão	07/02/2020				
OBJETO					
Prestação de Serviços para Pavimentação de ruas com Drenagem e Urbanização no Município					
MODALIDADE	Nº PROCESSO	Nº PROCESSO ADM.	SESSÃO	VALOR GLOBAL	
null		5547/2019	null	0,00	

II - ANÁLISE

A Empresa CONSENT CONSTRUTORA foi inabilitada por não apresentar o CRC. Os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei 8.666/1993 de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações. A faculdade legal de se apresentar o CRC para acelerar os procedimentos licitatórios não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão municipal. (ACÓRDÃO 2857/2013 ? PLENARIO). Sendo assim, mesmo não apresentando o CRC, a empresa apresentou todos os documentos que poderiam ser abrangidos por ele, o que torna a inabilitação um equívoco. Tendo em vista não haver nos autos, prova de intenção em recorrer da decisão por parte da empresa inabilitada, aprovamos com ressalvas, recomendando ao Setor de Licitação que não inabilite empresas por ausência do CRC mesma com toda documentação de habilitação presente.

***** SEM OCORRÊNCIAS *****

Sem Ocorrência

III - PARECER CGM:

Considerando os termos da análise dos autos do processo licitatório recebido nesta Controladoria para despacho em 07/02/2020 bem como os documentos que o instruem, emitimos o PARECER pela REGULARIDADE COM RESSALVAS.

São Mateus do Maranhão, 10 de fevereiro de 2020.

Responsável pelo Controle